



PROCESSO	27.352-0/2017
ASSUNTO	MONITORAMENTO – Referente ao Acórdão 3.292/2015
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
RESPONSÁVEIS	EMANUEL PINHEIRO - Prefeito ELIZETH LÚCIA DE ARAÚJO - ex-Secretária Municipal de Saúde
INTERESSADO	HUARK DOUGLAS CORREIA - Secretário Municipal de Saúde
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Trata-se de Monitoramento realizado para identificar o atendimento das determinações constantes do Acórdão 3.292/2015, referente às auditorias operacionais realizadas em 2014 para avaliar as ações desenvolvidas na Atenção Básica, Assistência Farmacêutica e Regulação Assistencial pela Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Ao analisar o regular andamento processual deste Monitoramento, verifiquei a necessidade de sanear os autos, para retificação quanto à relatoria, a fim de constar a Relatora a Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques.

Diante disso, encaminhem-se os autos ao Setor de Protocolo para realizar a retificação.

Após, devolvam-me os autos conclusos para sequência processual.

Cuiabá, 31 de julho de 2018.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 0001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)